



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.138/2022

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Filomena e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Filomena, a Escola, onde funcionava a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Filomena, situada na Rua Ageu de Castro, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional